



SETE DE SETEMBRO
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD

Impressão: 07/10/2026

Hora: 14:12:15



PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO 000478/2026

EMIÇÃO: 06/10/2026

SECRETARIA: SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO

TIPO DO PEDIDO: PADRÃO (Nº 000000/0000)

USUÁRIO EMISSOR: JOSIANE ALINE ELCHIK

1. OBJETIVO DO PEDIDO

Aquisição de néctar de morango, em embalagens individuais de 500 ml, destinados à distribuição gratuita às crianças participantes da programação especial em comemoração ao Dia das Crianças, a ser realizada no dia 13 de outubro de 2026, no turno da tarde, no Clube União do Município de Sete de Setembro/RS, promovida pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo, com a participação das crianças atendidas pelo Programa Primeira Infância Melhor – PIM, da Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social.

2. JUSTIFICATIVA

A aquisição é necessária para garantir a disponibilização de bebida às crianças participantes da programação especial do Dia das Crianças. A inclusão das crianças atendidas pelo Programa Primeira Infância Melhor – PIM amplia o público da atividade e permite a realização de uma ação integrada entre as áreas de educação, saúde e assistência social, fortalecendo as iniciativas municipais voltadas à primeira infância e à convivência comunitária. A escolha de embalagens individuais de 500 ml proporciona maior praticidade na distribuição e no consumo pelas crianças, evitando a necessidade de utilização de copos ou recipientes para servir a bebida. A quantidade total de 500 unidades foi estabelecida considerando o público previsto, sendo 400 unidades destinadas às crianças participantes da programação da SMEC e 100 unidades destinadas às crianças atendidas pelo PIM.

3. QUANTIDADE DE SERVIÇO / MATERIAIS A SER CONTRATADA

Lote/Item	Unid	Quantidade	Produto / Descrição
000/001	UN	500,00	00024503 - NÉCTAR DE MORANGO, EMBALAGEM DE 500 ML
Acesso Projeto		Rubrica	Desdobramento Banco
307 2026 manutencao programa pim - piaps		3390 32 00 00 000 material, bem ou serviço para distribuição gratuita	3390 32 25 00 000 generos alimenticios Relac: 3.3.1.1.1.99.00.00.00.00 41 - BANRISUL MOVIMENTO - 0680 - 00000000000400757503
776 2024 manutencao das atividades culturais e esportivas		3390 30 00 00 000 material de consumo	3390 30 07 00 000 generos de alimentacao Relac: 3.3.1.1.1.06.00.00.00.00 41 - BANRISUL MOVIMENTO - 0680 - 00000000000400757503



4. ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

4.1 DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo realizará, no dia 13 de outubro de 2026, no turno da tarde, no Clube União, programação especial em comemoração ao Dia das Crianças, destinada inicialmente aos alunos participantes das atividades da rede municipal de ensino. Como forma de ampliar a integração entre as ações desenvolvidas pelo Município voltadas à infância, a programação também contará com a participação das crianças atendidas pelo Programa Primeira Infância Melhor - PIM, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social.

A participação das crianças atendidas pelo PIM possibilitará a integração entre diferentes políticas públicas municipais destinadas à infância, proporcionando um momento de convivência, lazer, recreação e socialização entre as crianças participantes. Considerando a ampliação do público participante, faz-se necessária a aquisição de bebidas individuais para distribuição durante o evento.

Assim, pretende-se adquirir 500 (quinhentas) unidades de néctar de morango, em embalagens individuais de 500 ml, sendo 400 unidades destinadas às crianças participantes da programação da SMEC e 100 unidades destinadas às crianças atendidas pelo PIM.

4.2 ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A presente contratação não estava prevista no Plano de Contratações Anual - PCA, tendo em vista que a necessidade foi identificada posteriormente, durante o planejamento da programação especial em comemoração ao Dia das Crianças, quando se verificou a necessidade de disponibilizar bebida individual às crianças participantes. A contratação decorre, portanto, de demanda superveniente necessária à adequada realização do evento.

4.3 DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os referidos bens têm natureza de bens comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021. A contratação será realizada através de Dispensa de licitação, nos termos do art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021. Para fornecimento dos bens pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os documentos a título habilitação, nos termos do art. 62, da Lei nº 14.133/2021.

4.4 ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

A quantidade foi estimada considerando a ampliação do público da programação, que contará com a participação das crianças vinculadas às ações da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo e das crianças atendidas pelo Programa Primeira Infância Melhor - PIM.

Item	Unidade	Quantidade	Descrição
------	---------	------------	-----------

01	UN	500	Néctar de morango, acondicionado em embalagem individual de 500 ml, próprio para consumo, destinado à distribuição durante a programação especial em comemoração ao Dia das Crianças.
----	----	-----	---

Distribuição estimada:

- 400 unidades - crianças participantes da programação da SMEC;
- 100 unidades - crianças atendidas pelo PIM.

4.5 ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

Para atendimento da necessidade, foram consideradas as seguintes alternativas:

a) Aquisição mediante procedimento licitatório: possibilidade de realização de licitação para aquisição do produto, caso o valor estimado ou as circunstâncias da contratação assim exijam.

b) Contratação direta por dispensa de licitação: considerando tratar-se de aquisição de pequeno vulto e de necessidade pontual, poderá ser utilizada a dispensa de licitação prevista no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, desde que o valor estimado esteja dentro do limite legal vigente e sejam atendidos os demais requisitos legais e administrativos.

c) Utilização de registro de preços existente: caso o Município possua ata de registro de preços vigente que contemple produto com características compatíveis, poderá ser avaliada a possibilidade de utilização, observadas as condições da respectiva ata.

Considerando a natureza do objeto e o seu caráter pontual, poderá ser adotada a contratação direta por dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.



4.6 ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 5.165,00.

4.7 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste na aquisição de 500 unidades de néctar de morango, acondicionadas individualmente em embalagens de 500 ml, para distribuição às crianças participantes da programação especial do Dia das Crianças.

Do total, 400 unidades serão destinadas às crianças participantes da programação organizada pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo e 100 unidades serão destinadas às crianças atendidas pelo Programa Primeira Infância Melhor - PIM, da Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social.

4.8 JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Não se mostra necessário o parcelamento do objeto, considerando que se trata de um único produto, com características padronizadas e quantidade previamente definida. A aquisição conjunta da quantidade prevista possibilita maior praticidade na gestão da contratação e na logística de entrega, sem prejuízo da competitividade.

4.9 RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a contratação, pretende-se:

- a) disponibilizar bebida às crianças participantes da programação;
- b) atender tanto as crianças participantes da programação da SMEC quanto as crianças atendidas pelo PIM;
- c) promover a integração entre as ações municipais voltadas à infância;
- d) proporcionar maior comodidade durante a realização das atividades;
- e) disponibilizar produto acondicionado em embalagens individuais, facilitando sua distribuição e consumo;
- f) realizar a aquisição de forma planejada e econômica, observando os princípios aplicáveis às contratações públicas.

4.10 PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Para a contratação pretendida não haverá necessidade de providências prévias no âmbito da Administração.

4.11 CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

A aquisição está relacionada à programação especial do Dia das Crianças e poderá ocorrer conjuntamente com outras contratações destinadas à realização do evento, como serviços de recreação e fornecimento de alimentos. Entretanto, não há contratação que seja diretamente indispensável para a execução deste objeto, uma vez que o néctar será adquirido como produto pronto para consumo e entregue em embalagens individuais.

4.12 POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

A aquisição poderá gerar resíduos decorrentes das embalagens individuais após o consumo. Como medida de mitigação, a Administração deverá orientar quanto ao descarte adequado das embalagens e disponibilizar recipientes para coleta dos resíduos durante o evento, sempre que possível. Também deverá ser evitado o desperdício de produtos, mediante planejamento da quantidade a ser distribuída.

4.13 DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.



5. TERMO DE REFERENCIA

5.1 DEFINIÇÃO DO OBJETO

Vide item 1 do ETP (Descrição da Necessidade).

5.2 FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A fundamentação da contratação está prevista no ETP (Estudo Técnico Preliminar).

5.3 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Vide item 7 do ETP (Descrição da Solução como um todo).

5.4 REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Vide item 3 do ETP (Descrição dos Requisitos da Contratação).

5.5 MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Vide item 9 do ETP (Resultados Pretendidos).

5.6 MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A formalização da aquisição/serviço se dará através da emissão de Nota de Empenho.

5.7 CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

O prazo para pagamento será de até 30 dias após a realização do serviço, mediante apresentação de nota fiscal.

5.8 FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

A contratação poderá ser realizada mediante processo de Dispensa de Licitação, nos termos do art. 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021.

5.9 ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Vide item 6 do ETP (Estimativa do Valor da Contratação).

5.10 ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da dotação orçamentária indicada no pedido, juntamente aos itens solicitados.



SETE DE SETEMBRO
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD

Impressão: 07/10/2026

Hora: 14:12:15



Resumo das dotações

Acesso	Vinculação	Projeto	Despesa	Subvínculo	Compl. Rec.	Bloqueado	Pedido	Disponível
307	621 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	2026 Manutencao Programa PIM - PIAPS	3390 32 00 00 000	62104	0	0,00	0,00	1.245,00
776	500 Recursos não Vinculados de Impostos	2024 Manutencao das Atividades Culturais e Esportivas	3390 30 00 00 000	0	0000	0,00	0,00	29.046,65
Total pedido								0,00
Total disponível								30.291,65

SECRETARIA REQUISITANTE	DEPARTAMENTO DE COMPRAS	CONTABILIDADE / FAZENDA
	() Com Licitação () Com Dispensa	Confirmo saldo na(s) dotação(ões)
	Base Legal: _____	informada(s)
_____ SECRETÁRIO(A)	_____ ASSINATURA	_____ ASSINATURA

06/10/2026 ÀS 10:01:43 PEDIDO AUTORIZADO POR ALICE ROSALIA KAPELINSKI; OBSERVAÇÃO: NÃO INFORMADA